



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 148/2017

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, solicitando ao presidente desta casa, **para que seja feita uma licitação à imprensa escrita (jornal) para divulgação dos trabalhos e informações da Câmara Municipal.**

JUSTIFICATIVA

Rege o artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988:

“XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;”

Destarte, o Princípio da Publicidade deve ser respeitado por todas as esferas da Administração Pública, visto que consta em nossa Carta Magna a qual é indiscutível e soberana.

Gabinete do Vereador A. R.T., 28 de março de 2017.

As.) VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES – NEGUITA

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, aos 04 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de abril de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente